

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 028/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Dárcila Maria Rodrigues Lima, para a cidade de Rio Branco – Acre, para realizar visita ao Tribunal de Contas do Estado do Acre / TCE – AC, afim de receber esclarecimentos e orientações referentes a assuntos do Legislativo Municipal, no período de 12 a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter – Acre, em 11 de novembro de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter